



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

**PROCESSO SC/155976/2013**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013**

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E POIESIS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – OFICINAS CULTURAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, Bairro: Luz, São Paulo – SP – CEP 01028-000, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **JOSÉ LUIZ PENNA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.970.355-6 e do CPF/MF nº 501.924.008-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, domiciliada na Rua Lubavitch, nº 64– Bairro: Bom Retiro – CEP: 01123-010 – São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **CLÓVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.299.751-6 e CPF nº 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

No presente Termo de Aditamento ficam alterados os seguintes anexos:

- (i) Anexo Técnico I – Plano de Trabalho”, tanto na sua composição orçamentária para 2018, quanto no seu conteúdo programático, adequando-o e atualizando-o.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

- (ii) "Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso" para o exercício de 2018", adequando-o e discriminando as datas e valores de pagamento das parcelas.

Mantêm-se inalterados os demais anexos técnicos já acostados ao Contrato e não alterados pelo presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O *caput* da Cláusula Sexta passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de **1º de janeiro de 2014**, podendo ser renovado, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, mediante celebração de novo contrato de gestão, nos termos da Resolução que determine a realização de convocação pública para tanto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A cláusula sétima passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS RECURSOS FINANCEIROS

*Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Plano de Trabalho", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso", a importância global estimada em R\$ 87.591.057,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil e cinquenta e sete reais).*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

*Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, será repassado para a Organização Social o valor de **R\$ 10.497.779,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)** correspondentes ao exercício financeiro de **2018**, que onerará o Programa 13.392.1203.5469, o elemento de despesa 33903975, do exercício de 2018, e a U.G.E. nº 120110, destinado a custear o presente Contrato de Gestão."*

**CLÁUSULA QUARTA:**

A cláusula oitava passa a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

.....

*No **quinto** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 10.497.779,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **7 (sete) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso".*

...

PARÁGRAFO SEGUNDO

*Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:*

→ **2018**

*1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2018, no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 9.117.000,00 (nove milhões, cento e dezessete mil reais)** serão repassados através de 7 (sete) parcelas da seguinte forma:*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

- (i) até 20/02/2018 – **R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais);**
- (ii) até 20/04/2018 – **R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais);**
- (iii) até 20/06/2018 – **R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais);**
- (iv) até 20/08/2018 – **R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais);**
- (v) até 20/10/2018 – **R\$ R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais);**
- (vi) até 20/11/2018 – **R\$ 1.737.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais);**
- (vii) até 20/12/2018 – **R\$ 331.001,10 (trezentos e trinta e um mil, um real e dez centavos).**

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2018, no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais)**, serão repassados através de 7 (sete) parcelas da seguinte forma:

- (i) até 20/02/2018 – **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**
- (ii) até 20/04/2018 – **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);**
- (iii) até 20/06/2018 – **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);**
- (iv) até 20/08/2018 – **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);**
- (v) até 20/10/2018 – **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);**
- (vi) até 20/11/2018 – **R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais);**
- (vii) até 20/12/2018 – **R\$ 36.777,90 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).**

3- A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance de indicadores.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13 de MARÇO de 2018.

**José Luiz Penna,**

Titular da Pasta

**SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Clóvis de Barros Carvalho**

Diretor Executivo

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

**Testemunhas:**

1.

Nome:

RG:

35.604.274-1

2.

Nome: RONALDO AUGUSTO PASTOSO

RG: 28.507.248-7

**ANEXO TÉCNICO I**

PLANO DE TRABALHO DA

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**ANO: 2018**

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013

Referente às Oficinas Culturais do Estado de São Paulo

31.01.2018

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2017.....      | 01 |
| OBJETIVO GERAL.....                                      | 01 |
| VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA.....                             | 01 |
| OPERACIONALIZAÇÃO.....                                   | 02 |
| QUADRO DE METAS TÉCNICAS.....                            | 03 |
| AÇÕES DE FORMAÇÃO.....                                   | 03 |
| AÇÕES DE ARTICULAÇÃO.....                                | 08 |
| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO .....          | 11 |
| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA .....           | 14 |
| METAS ADMINISTRATIVAS.....                               | 16 |
| QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS..... | 17 |
| EDIFICAÇÕES: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA.....    | 18 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA.....                               | 19 |
| PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017.....                          | 21 |
| PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017.....                          | 22 |



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

## **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2018**

O Contrato de Gestão nº 08/2013, firmado entre a Secretaria de Cultura e a Poiesis para gerir o Programa Oficinas culturais, finda em junho de 2018. Por orientação da Secretaria, este Plano deve conter atividades para todo o exercício de 2018, tendo em vista a prorrogação por mais seis meses do referido Contrato.

A presente proposta abriga a continuidade das atividades nas Oficinas Culturais localizadas na Capital (Oswald de Andrade, Alfredo Volpi e Juan Serrano), dos Projetos Especiais (Festival Literário, Música Instrumental, Seminários de Gestão e Ciclo Cultura Tradicional e Contemporaneidade), do Programa de Qualificação em Artes – Teatro e Dança, bem como das atividades de formação desenvolvidas no interior do Estado, projeto piloto realizado em 2017 para suprir o fechamento das sedes das Oficinas em dez municípios.

Observamos que a Oficina Cultural Casa Mário de Andrade passará, a partir de 01 de janeiro de 2018, a ser considerada um museu e integrará a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico. A gestão do novo museu será da responsabilidade da Poiesis por meio do Contrato de Gestão 01/2017.

Além disso, a política de cultura definida para o programa estabelece que as atividades devem ser voltadas, preferencialmente, a linguagens artísticas nas mais diversas áreas.

São estes, pois, os referenciais que norteiam a proposta para o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 08/2013, para o exercício de 2018, que apresentamos a seguir.

### **OBJETIVO GERAL**

Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Formação Cultural, as Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, visando a propiciar vivências de formação e fruição relacionadas à cultura, que estimulem o engajamento dos indivíduos em relações significativas e inspiradoras, com a perspectiva de articular, em todo o Estado, situações de apreciação, investigação e troca que dinamizem os modos de relacionamento entre públicos diversos e as linguagens artísticas, com ênfase no contexto brasileiro e adotando perspectivas contemporâneas, em estreita consonância com a política de formação cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UFC/SEC.

### **VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA**

As fontes de recursos para a viabilização financeira dos Planos de Trabalho apresentados são:

- Transferência de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de:
  - a) geração de receita por parte da Organização Social por meio de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura;
  - b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão);
  - c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria;
  - d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos; e
  - e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras.
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros; e
- Parcerias com agentes culturais na promoção de atividades conjuntas, com vistas ao enriquecimento, à ampliação do alcance e/ou aumento das ações previstas nos respectivos planos de trabalho.



ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## OPERACIONALIZAÇÃO

### Introdução

A proposta técnica apresentada dá continuidade às mudanças iniciadas em 2014 que, além de preservar e aperfeiçoar a principal característica das Oficinas, qual seja, a sua vasta programação nas mais diversas linguagens para os mais variados públicos, ora concentrada em um programa chamado Oficinas Gerais, consolida os demais programas específicos e ações implantados.

### Estrutura Necessária para a Área Técnica

Para executar o Plano de Trabalho apresentado, reduzimos o quadro de colaboradores mantendo no entanto o modelo para operacionalização, desenvolvimento e acompanhamento da programação tanto das Oficinas Culturais com sede na capital como dos projetos direcionados para o Interior, que serão geridos pela equipe locada na sede da Poiesis.

**Oficinas:** 1) Alfredo Volpi – **Itaquera**, 2) Juan Serrano – **Taipas**, e 3) Oswald de Andrade – **Bom Retiro**

### Metodologia de desenvolvimento da Programação Cultural

A programação cultural é desenvolvida e apresentada em 4 blocos trimestrais. É elaborada uma proposta de programação cultural trimestral pelo coordenador e o técnico da Unidade, que a apresenta por meio de um sistema de gestão de projeto, e posteriormente, é aprovada pela diretoria da Poiesis.

A administração das Oficinas Culturais opera de forma centralizada na sede, onde são alocados os setores de contabilidade, fiscal e tributário, de recursos humanos, contratos, financeiro, compras e suprimentos, captação, comunicação e design, assessoria de imprensa, assessoria jurídica, manutenção e conservação dos prédios e tecnologia da informação.

QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS OFICINAS CULTURAIS - 2018

**AÇÕES DE FORMAÇÃO**

**1. Objetivo**

Oferecer ações de formação relacionadas a linguagens artísticas, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, produção e gestão cultural, possibilitando processos educativos que contribuam para ampliação de repertório, situações de criação e experimentação, apropriação de saberes, bem como o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural.

**2. Estratégia de ação:** Continuidade e aprimoramento dos programas criados em 2014 para atingir os objetivos das ações de formação:

**2.1. Programa de Formação**

**Estratégia de ação:** o programa Oficinas de Formação continuará a ser desenvolvido nas Oficinas da Capital (Oswald de Andrade, Juan Serrano e Alfredo Volpi) utilizando os mais diversos formatos, como workshops, palestras, debates, seminários, mostras, exposições, intervenções e apresentações artísticas, entre outros, e cobrindo as mais diversas linguagens. A seleção das atividades desse programa se pautará pelos critérios de qualidade artístico-cultural das propostas e de relevância para os diversos segmentos pretendidos do público.

**2.2. Programa Oficina Cultural Oswald de Andrade**

**Estratégia de ação:** Realização de seminários com a participação de pensadores brasileiros e estrangeiros que discutam, por meio de debates, palestras e workshops, seus processos criativos e os novos caminhos e desafios da formação e da produção cultural. O objetivo é criar um intercâmbio permanente com as práticas culturais mais recentes de grandes cidades do Brasil e de outros importantes centros do mundo. A experiência mostra que, longe de ser uma ação autônoma no âmbito da programação da Oficina Cultural Oswald de Andrade, esse tipo de projeto dialoga intensamente com outras atividades aparentemente "avulsas", estruturando eixos transversais que constroem uma inter-relação dinâmica entre os projetos programados. Considerando essa maneira de pensar a programação como um corpo orgânico, o conjunto completo das ações de Formação da oficina passou a ser considerado o programa Referência Oswald de Andrade. Para o ano de 2018 ampliaremos as ações no atelier de gravura.

**2.3. Programa de Formação em Gestão Cultural**

**Estratégia de ação:** Dar continuidade aos ciclos de seminários anuais com especialistas nas áreas de gestão, produção e formação cultural, programação, leis de incentivo, patrimônio material e imaterial, formação e ampliação de público, impacto das novas mídias etc. para uma plateia composta de dirigentes, gestores e agentes culturais dos municípios. Realizaremos 08 seminários no ano de 2018, para um público estimado de 100 participantes por evento.

**2.5. Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade**

**Estratégia de ação:** Serão realizados 06 ciclos de estudos de culturas tradicionais e contemporaneidade em diferentes pontos do Estado, adotando temas de cultura tradicional característicos de cada localidade, utilizando formatos como oficinas, palestras, mesas de discussão e apresentações, com a estimativa de 200 participantes por evento.

**2.6. Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua**

O Programa manterá sua concepção, que consiste em ações de formação e difusão conjuntas, organizadas numa união coerente de conteúdos inter-relacionados e tendo como característica a transposição das atividades para ruas, parques ou praças públicas, com

programação específica para esses ambientes: aulas-espetáculo, teatro, circo, performances, oficinas lúdicas, instalações temporárias de artes visuais ou ateliês abertos, entre outros formatos. Esta meta prevê a realização de dois projetos ao longo do ano, com os seguintes temas: literatura e música instrumental.

### **2.7. Programa Oficinas de Formação para o Interior**

**Estratégia de ação:** O Programa tem por objetivo o apoio à execução de atividades formativas na área cultural em diversas linguagens artísticas atendendo às demandas de gestores locais dos municípios do interior e litoral, que não estejam localizados nas dez cidades que tiveram as sedes das Oficinas Culturais desmobilizadas. Para tanto será feita consulta, por meio de chamamento amplamente divulgado, que procurará identificar e selecionará as demandas daqueles municípios. No chamamento estarão especificados as áreas a serem contempladas, bem como os tipos de atividades e todos os critérios para participação. A partir da análise da demanda, serão identificados, em nosso banco de dados, os profissionais formadores adequados para a realização da atividade. Esta Organização Social será responsável pela contratação dos profissionais, pelo acompanhamento e avaliação da execução da atividade e pela emissão dos certificados aos participantes. Caberá às instituições locais promover e monitorar a execução das atividades. As atividades terão no mínimo oito e no máximo trinta e seis horas. Atividades com carga horária maior serão consideradas.

**3. Número e perfil dos funcionários do Programa: Equipe Central área-fim = 7 pessoas** – 2 coordenadores, 3 produtores de programação, 01 articulador de comunicação e 1 técnico administrativo. **Equipe das 3 Oficinas = 21 pessoas** (entre coordenadores, técnicos e produtores, não contabilizados os serviços de terceiros nas áreas de segurança, manutenção, atendimento / recepção e apoio).

**4. Públicos-Alvo:** Jovens, adultos, terceira idade:

- interessados em arte e cultura, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdo ou vivências;
- iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação;
- artistas, especialistas e profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

| PROGRAMA FORMAÇÃO |   |   |                     |  |              |            |
|-------------------|---|---|---------------------|--|--------------|------------|
| Nº                | Função/ação   | Nº  | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração  | Previsto     |            |
| 01                | Formação /<br>Oficina Cultural<br>Alfredo Volpi       | 1.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades                | 1º Trim.     | 20         |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 40         |
|                   |   |   |                     |  | 3º Trim.     | 40         |
|                   |   |   |                     |  | 4º Trim.     | 20         |
|                   |   |   |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>120</b> |
|                   |   | ICM %                                       | 100%                |  |              |            |
|                   |   | 1.2   | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido                  | 1º Trim.     | 800        |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 1.600      |
|                   |   |   |                     |  | 3º Trim.     | 1.600      |
|                   |   |   |                     |  | 4º Trim.     | 800        |
| <b>ANUAL</b>      | <b>4.800</b>  |   |                     |  |              |            |
| ICM %             | 100%  |   |                     |  |              |            |
| 02                | Formação /<br>Oficina Cultural<br>Juan Serrano        | 2.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades                | 1º Trim.     | 15         |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 25         |
|                   |   |   |                     |  | 3º Trim.     | 25         |
|                   |   |   |                     |  | 4º Trim.     | 15         |
|                   |   |   |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>80</b>  |
|                   |   | ICM %                                       | 100%                |  |              |            |
|                   |   | 2.2   | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido                  | 1º Trim.     | 650        |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 950        |
|                   |   |   |                     |  | 3º Trim.     | 950        |
|                   |   |   |                     |  | 4º Trim.     | 650        |
| <b>ANUAL</b>      | <b>3.200</b>  |   |                     |  |              |            |
| ICM %             | 100%  |   |                     |  |              |            |
| 03                | Formação/<br>Oficina Cultural<br>Oswald de<br>Andrade | 3.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades<br>(Seminário) | 1º Trim.     |            |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 1          |
|                   |   |   |                     |  | 3º Trim.     |            |
|                   |   |   |                     |  | 4º Trim.     | 1          |
|                   |   |   |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>2</b>   |
|                   |   | ICM %                                       | 100%                |  |              |            |
|                   |   | 3.2   | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido                  | 1º Trim.     |            |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 100        |
|                   |   |   |                     |  | 3º Trim.     |            |
|                   |   |   |                     |  | 4º Trim.     | 100        |
|                   |   |   |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>200</b> |
|                   |   | ICM %                                       | 100%                |  |              |            |
|                   |   | 3.3   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades                | 1º Trim.     | 40         |
|                   |   |   |                     |  | 2º Trim.     | 50         |
| 3º Trim.          | 50  |   |                     |  |              |            |
| 4º Trim.          | 40  |   |                     |  |              |            |
| <b>ANUAL</b>      | <b>180</b>  |   |                     |  |              |            |
| ICM %             | 100%  |   |                     |  |              |            |
| 3.3               | Meta-Resultado  | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido | 1º Trim.            | 3.500  |              |            |
|                   |   |   | 2º Trim.            | 5.500  |              |            |
|                   |   |   | 3º Trim.            | 5.500  |              |            |
|                   |   |   | 4º Trim.            | 3.500  |              |            |
|                   |   |   | <b>ANUAL</b>        | <b>18.000</b>  |              |            |
| ICM %             | 100%  |   |                     |  |              |            |

| Nº | Função/ação | Nº | Atributo | Tipo/Mensuração | Previsto |  |
|----|-------------|----|----------|-----------------|----------|--|
|----|-------------|----|----------|-----------------|----------|--|

|              |  | Mensuração |                |   |              |          |
|--------------|--|------------|----------------|---|--------------|----------|
| 04           | Formação /<br>Programa de<br>Formação em<br>Gestão Cultural          | 4.1        | Meta-Produto   | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades | 1º Trim.     | 1        |
|              |  |            |                |   | 2º Trim.     | 2        |
|              |  |            |                |   | 3º Trim.     | 3        |
|              |  |            |                |   | 4º Trim.     | 2        |
|              |  |            |                |   | <b>ANUAL</b> | <b>8</b> |
|              |  | ICM %      | 100%           |   |              |          |
|              |  | 4.2        | Meta-Resultado | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido   | 1º Trim.     | 100      |
|              |  |            |                |   | 2º Trim.     | 200      |
|              |  |            |                |   | 3º Trim.     | 300      |
|              |  |            |                |   | 4º Trim.     | 200      |
| <b>ANUAL</b> | <b>800</b>   |            |                |   |              |          |
| ICM %        | 100%   |            |                |   |              |          |
| 05           | Formação /<br>Programa Cultura<br>Tradicional e<br>Contemporaneidade | 5.1        | Meta-Produto   | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades | 1º Trim.     | 1        |
|              |  |            |                |   | 2º Trim.     | 2        |
|              |  |            |                |   | 3º Trim.     | 2        |
|              |  |            |                |   | 4º Trim.     | 1        |
|              |  |            |                |   | <b>ANUAL</b> | <b>6</b> |
|              |  | ICM %      | 100%           |   |              |          |
|              |  | 5.2        | Meta-Resultado | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido   | 1º Trim.     | 200      |
|              |  |            |                |   | 2º Trim.     | 400      |
|              |  |            |                |   | 3º Trim.     | 400      |
|              |  |            |                |   | 4º Trim.     | 200      |
| <b>ANUAL</b> | <b>1.200</b>   |            |                |   |              |          |
| ICM %        | 100%   |            |                |   |              |          |
| 06           | Difusão / Programa<br>Festivais, Mostras e<br>Oficina Na Rua         | 6.1        | Meta-Produto   | Ações - Nº absoluto /<br>Número de Atividades | 1º Trim.     |          |
|              |  |            |                |   | 2º Trim.     | 1        |
|              |  |            |                |   | 3º Trim.     | 1        |
|              |  |            |                |   | 4º Trim.     |          |
|              |  |            |                |   | <b>ANUAL</b> | <b>2</b> |
|              |  | ICM %      | 100%           |   |              |          |
|              |  | 6.2        | Meta-Resultado | Público – Nº Absoluto /<br>Público Atendido   | 1º Trim.     |          |
|              |  |            |                |   | 2º Trim.     | 2.000    |
|              |  |            |                |   | 3º Trim.     | 2.000    |
|              |  |            |                |   | 4º Trim.     |          |
| <b>ANUAL</b> | <b>4.000</b>   |            |                |   |              |          |
| ICM %        | 100%   |            |                |   |              |          |

| Nº           | Função/ação   | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração                              | Previsto     |               |
|--------------|---|-------|---------------------|--|--------------|---------------|
| 7            | Formação / Programa Oficina de Formação para o Interior | 7.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Número de Atividades   | 1º Trim.     | 100           |
|              |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 200           |
|              |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 200           |
|              |   |       |                     |  | 4º Trim.     | 100           |
|              |   |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>600</b>    |
|              |   | ICM % | 100%                |  |              |               |
|              |   | 7.2   | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto / Público Atendido     | 1º Trim.     | 2000          |
|              |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 3600          |
|              |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 3600          |
|              |   |       |                     |  | 4º Trim.     | 2000          |
|              |   |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>11.200</b> |
|              |   | ICM % | 100%                |  |              |               |
|              |   | 7.3   | Meta-Resultado      | Cidades - Nº absoluto / Número de Municípios | 1º Trim.     | 50            |
|              |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 50            |
|              |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 50            |
| 4º Trim.     | 50  |       |                     |  |              |               |
| <b>ANUAL</b> | <b>200</b>  |       |                     |  |              |               |
| ICM %        | 100%  |       |                     |  |              |               |

**QUADRO GERAL DAS METAS: AÇÕES DE FORMAÇÃO**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Nº de Atividades | <b>998</b>    |
| Nº de Público    | <b>43.400</b> |

**AÇÕES DE ARTICULAÇÃO****1. Objetivo**

Oferecer atividades de articulação, intercâmbio, intervenção e/ou residência, dentre outras possibilidades formatadas segundo propósitos educativos, que ofereçam aos públicos das ações de formação situações de criação, experimentação, fruição e protagonismo.

**2. Estratégia de ação:**

Continuidade e aprimoramento dos programas criados em 2014 para atingir os objetivos das ações ligadas às dimensões de articulação, aperfeiçoamento, criação e experimentação, por meio da execução de:

**2.1 - Programa de Intercâmbio**

Proposta para desenvolvimento de intercâmbios de artistas e produções artísticas do Brasil e do exterior: o programa pretende estreitar o diálogo entre criadores internacionais e nacionais e oxigenar a produção artística da capital e interior, assim como conectar artistas e instituições culturais de diferentes países.

**Estratégia de Ação:** Firmar, junto a consulados, universidades e/ou instituições culturais, do Brasil e do exterior, parcerias para o desenvolvimento de intercâmbios artísticos.

**2.2 - Programa de Residência Artística**

O programa pretende proporcionar a jovens artistas uma experiência teórica e prática de imersão nos processos criativos de artistas ou grupos de relevância na cena cultural nacional e internacional.

**Estratégia de Ação:** A curadoria para a escolha dos artistas orientadores da residência levará em conta a relevância dos mesmos para cena da arte contemporânea em suas diversas linguagens. Além do público direto, isto é, os jovens artistas, a extroversão do resultado final da residência deverá atender um público estimado de 300 espectadores.

**2.3 - Programa de Difusão de Produtos Culturais**

**Estratégia de Ação:** Esta proposta busca extroverter os produtos gerados no âmbito das programações das Oficinas Culturais, tanto nos programas de Formação quanto nos de Articulação. O objetivo é fazer circular essas produções pelas demais unidades da Rede ou em outros espaços.

**3. Número e perfil dos funcionários do Programa: Equipe Central área-fim = 7 pessoas** – 2 coordenadores, 3 produtores de programação, 01 articulador de comunicação e 1 técnico administrativo. **Equipe das 3 Oficinas = 21 pessoas** (entre coordenadores, técnicos e produtores, não contabilizados os serviços de terceiros nas áreas de segurança, manutenção, atendimento / recepção e apoio).

**4. Públicos-Alvo:** Jovens, adultos, terceira idade:

- interessados em arte e cultura, pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdo ou vivências;
- iniciados, indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação;
- artistas, especialistas e profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

Quadro de Metas. Ações de Articulação

| PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO |   |       |                     |  |              |          |
|-------------------------|---|-------|---------------------|--|--------------|----------|
| Nº                      | Função/ação   | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração                            | Previsto     |          |
| 8                       | Formação / Programa Intercâmbio                     | 8.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Número de Atividades | 1º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 1        |
|                         |   |       |                     |  | 4º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b> |
|                         |   | ICM % | 100%                |  |              |          |
|                         |   | 8.2   | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto / Público Atendido   | 1º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 150      |
|                         |   |       |                     |  | 4º Trim.     |          |
| <b>ANUAL</b>            | <b>150</b>  |       |                     |  |              |          |
| ICM %                   | 100%  |       |                     |  |              |          |
| 9                       | Formação / Programa Residência Artística            | 9.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Número de Atividades | 1º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 1        |
|                         |   |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 4º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b> |
|                         |   | ICM % | 100%                |  |              |          |
|                         |   | 9.2   | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto / Público Atendido   | 1º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 20       |
|                         |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 300      |
|                         |   |       |                     |  | 4º Trim.     |          |
| <b>ANUAL</b>            | <b>320</b>  |       |                     |  |              |          |
| ICM %                   | 100%  |       |                     |  |              |          |
| 10                      | Difusão / Programa de Difusão de Produtos Culturais | 10.1  | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Número de Atividades | 1º Trim.     |          |
|                         |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 1        |
|                         |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 1        |
|                         |   |       |                     |  | 4º Trim.     | 1        |
|                         |   |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>3</b> |
|                         |   |       |                     |  | ICM %        | 100%     |

QUADRO GERAL DAS METAS: AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

|                  |            |
|------------------|------------|
| Nº de Atividades | <b>5</b>   |
| Nº de Público    | <b>470</b> |

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO**

**1. Objetivo**

I - Propiciar orientação artística a grupos teatrais em atividade em todo o território do Estado de São Paulo, acompanhando seus projetos de pesquisa e/ou montagem de espetáculos.

II - Propiciar a troca de saberes, pesquisas e práticas entre grupos por meio de estratégias de intercâmbio

III - Propiciar o compartilhamento de processos e resultados dos grupos teatrais envolvidos no projeto por meio de apresentações e/ou outras estratégias.

**2. Estratégia de Ação:**

**2.1. Projeto**

**Objetivo:** Atuar na qualificação técnica e artística de grupos teatrais do interior e litoral do Estado de São Paulo, por meio de ações de orientação artística, contribuindo para um processo crítico reflexivo sobre o fazer teatral que amplie a visão e as capacidades artísticas dos jovens integrantes dos grupos de teatro.

**Estratégia de Ação:** Realização de ações de formação como orientação, workshops, palestras, minicursos entre outras, para potencializar os projetos dos grupos teatrais.

**2.1.1. Orientações Artísticas**

**Objetivo específico:** Principal ação do Projeto, consiste na capacitação e qualificação de 47 grupos de teatro do interior e litoral do Estado de São Paulo, por meio de atividades formativas que possam ampliar o repertório dos artistas criadores.

As orientações serão divididas em 4 metodologias: "Elencos Estáveis", "Em Formação", "Grupo Orienta Grupo" e "Circulação".

**Estratégia:** Contratação de profissionais que, de acordo com as demandas dos grupos e percebidas pela curadoria, possam dar orientação técnica e artística para capacitação dos mesmos. Os encontros de orientação ocorrerão com carga horária de 6 horas cada, em uma periodicidade de 15 dias, ou seja, 12 horas-orientação/mês. Os profissionais contratados são especialistas nas diversas áreas teatrais.

**Equipe:** Equipe composta por 11 orientadores com expertise nas diversas áreas teatrais, além de 15 estagiários em teatro oriundos de universidade para acompanhamento dos grupos em formação e monitores artísticos.

**Público-alvo:** Grupos de teatro de todo o interior do Estado.

**2.1.2 Orientação Especial "Grupo Orienta Grupo"**

**Objetivo específico:** Desenvolver, com 3 grupos profissionais e 3 grupos de teatro acompanhados pelo Projeto, orientações especiais ministradas por "Grupos Profissionais" para outros grupos do Projeto, visando à transferência de competências, ao intercâmbio de processos criativos e ao fortalecimento da produção teatral dos jovens grupos do interior do Estado.

**Estratégia:** Contratação de grupos com experiência para receber outros grupos em suas sedes e realizarem orientação artística.

**Equipe:** Grupos de teatro com experiência e renomados no cenário paulista.

**Público-alvo:** Grupos de teatro do interior e litoral do Estado.

| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO |   |  |                     |  |              |            |
|---|---|--|---------------------|--|--------------|------------|
| Nº  | Função/ação                                       | Nº   | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração  | Previsto     |            |
| 11  | Formação / Programa Qualificação em Artes: Teatro | 11.1   | Meta-Produto        | Grupos - Nº absoluto / Número de Grupos                        | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 47         |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>47</b>  |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.2   | Meta-Produto        | Ações – Nº Absoluto / Nº de Orientadores artísticos            | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 11         |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>11</b>  |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.3   | Meta-Produto        | Ações – Nº absoluto / Nº de Orientadores: Grupo orienta Grupo  | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 3          |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>3</b>   |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.4   | Meta-Produto        | Ações – Nº absoluto / Nº de Monitores artísticos               | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 1          |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b>   |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.5   | Meta-Produto        | Ações – Nº absoluto / Nº de Encontro de orientações            | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 168        |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     | 168        |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     | 56         |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>392</b> |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.6   | Meta-Resultado      | Público – Nº absoluto / Nº de participantes das orientações    | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 250        |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>250</b> |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.7   | Meta-Produto        | Ações – Nº absoluto / Nº de Estagiários em teatro              | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     | 15         |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 4º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>15</b>  |
|   |   | ICM %  | 100%                |  |              |            |
|   |   | 11.8   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Nº de Mostra Final do Programa realizado | 1º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 2º Trim.     |            |
|   |   |  |                     |  | 3º Trim.     |            |
| 4º Trim.                                  | 1   |  |                     |  |              |            |
| <b>ANUAL</b>                              | <b>1</b>  |  |                     |  |              |            |
| ICM %                                     | 100%  |  |                     |  |              |            |
| 11.9                                      | Meta-Resultada                                    | Público - Nº absoluto / Nº de Público alcançado (Mostra Final) | 1º Trim.            |  |              |            |
|   |   |  | 2º Trim.            |  |              |            |
|   |   |  | 3º Trim.            |  |              |            |
|   |   |  | 4º Trim.            | 2.000  |              |            |
|   |   |  | <b>ANUAL</b>        | <b>2.000</b>   |              |            |
| ICM %                                     | 100%  |  |                     |  |              |            |

| Nº           | Função/ação                                       | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração  | Previsto     |          |
|--------------|---|-------|---------------------|--|--------------|----------|
|              |   |       |                     |  |              |          |
| 11           | Formação / Programa Qualificação em Artes: Teatro | 11.9  | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Nº de Encontro Preparatório (Abertura do Programa) e Mostras de Recortes e Compartilhamentos | 1º Trim.     |          |
|              |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 1        |
|              |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 1        |
|              |   |       |                     |  | 4º Trim.     |          |
|              |   |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>2</b> |
|              |   | ICM % | 100%                |  |              |          |
|              |   | 11.10 | Meta-Resultado      | Público - Nº absoluto / Nº de público alcançado  | 1º Trim.     |          |
|              |   |       |                     |  | 2º Trim.     | 500      |
|              |   |       |                     |  | 3º Trim.     | 500      |
|              |   |       |                     |  | 4º Trim.     |          |
| <b>ANUAL</b> | <b>1.000</b>                                      |       |                     |  |              |          |
| ICM %        | 100%  |       |                     |  |              |          |

**QUADRO GERAL DAS METAS: QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO**

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Nº de Atividades | <b>395</b>   |
| Nº de Público    | <b>3.250</b> |

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA**

**1. Objetivo**

Atuar na qualificação técnica e artística de companhias de dança interior e litoral do Estado de São Paulo, por meio de ações de orientação artística, contribuindo para um processo crítico reflexivo sobre a dança que amplie a visão e as capacidades dos integrantes das companhias de dança.

**2. Estratégia de Ação:** Realização de ações de formação como orientação, workshop, palestras, minicursos entre outras, para potencializar os projetos das companhias de dança.

Objetivo específico: Orientação artística a 13 companhias de dança do Estado de São Paulo.

Estratégia: Contratação de profissionais que, de acordo com as demandas das companhias e diagnosticadas pela curadoria, possam dar orientação técnica e artística para qualificação em dança.

**Equipe:** Composta por 10 artistas-orientadores com expertise nos diversos estilos de dança.

**Público-alvo:** Companhias de dança do interior e litoral do Estado.

**Quadro de Metas Qualificação em Artes: Dança**

| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA |  |       |                     |   |              |            |
|--|--|-------|---------------------|---|--------------|------------|
| Nº                                       | Função/ação                                      | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração   | Previsto     |            |
| 12                                       | Formação / Programa Qualificação em Artes: Dança | 12.1  | Meta-Produto        | Grupos - Nº absoluto / Nº de Companhias de dança atendidas            | 1º Trim.     | 13         |
|  |  |       |                     |   | 2º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | 3º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | 4º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | <b>ANUAL</b> | <b>13</b>  |
|  |  | ICM % | 100%                |   |              |            |
|  |  | 12.2  | Meta-Produto        | Ações – Nº Absoluto / Nº de Orientadores                              | 1º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | 2º Trim.     | 10         |
|  |  |       |                     |   | 3º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | 4º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | <b>ANUAL</b> | <b>10</b>  |
|  |  | ICM % | 100%                |   |              |            |
|  |  | 12.3  | Meta-Produto        | Ações – Nº absoluto / Nº de encontro de orientações                   | 1º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | 2º Trim.     | 90         |
|  |  |       |                     |   | 3º Trim.     | 110        |
|  |  |       |                     |   | 4º Trim.     | 60         |
|  |  |       |                     |   | <b>ANUAL</b> | <b>260</b> |
|  |  | ICM % | 100%                |   |              |            |
|  |  | 12.4  | Meta-Resultado      | Público - Nº absoluto / Nº de Participantes (encontro de orientações) | 1º Trim.     |            |
|  |  |       |                     |   | 2º Trim.     | 65         |
| 3º Trim.                                 |  |       |                     |   |              |            |
| 4º Trim.                                 |  |       |                     |   |              |            |
| <b>ANUAL</b>                             | <b>65</b>  |       |                     |   |              |            |
| ICM %                                    | 100%   |       |                     |   |              |            |

| Nº | Função/ação                                      | Nº   | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração  | Previsto     |              |
|----|--|------|---------------------|--|--------------|--------------|
|    |  |      |                     |  |              |              |
| 12 | Formação / Programa Qualificação em Artes: Dança | 12.5 | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Nº de Mostra Final realizada             | 1º Trim.     |              |
|    |  |      |                     |  | 2º Trim.     |              |
|    |  |      |                     |  | 3º Trim.     |              |
|    |  |      |                     |  | 4º Trim.     | 1            |
|    |  |      |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b>     |
|    |  |      |                     |  | ICM %        | 100%         |
|    |  | 12.6 | Meta-Resultado      | Público – Nº Absoluto / Nº de Público alcançado (Mostra Final) | 1º Trim.     |              |
|    |  |      |                     |  | 2º Trim.     |              |
|    |  |      |                     |  | 3º Trim.     |              |
|    |  |      |                     |  | 4º Trim.     | 2.000        |
|    |  |      |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>2.000</b> |
|    |  |      |                     |  | ICM %        | 100%         |

**QUADRO GERAL DAS METAS: QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA**

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Nº de Atividades | <b>261</b>   |
| Nº de Público    | <b>2.065</b> |

**CHECK LIST**

| PROGRAMA FORMAÇÃO |  |       |                     |  |              |          |
|-------------------|--|-------|---------------------|--|--------------|----------|
| Nº                | Função/ação  | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração                          | Previsto     |          |
| 1                 | Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público | 1.1   | Meta-Resultado      | Ações - Nº absoluto / Relatório entregue | 1º Trim.     |          |
|                   |  |       |                     |  | 2º Trim.     | 1        |
|                   |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|                   |  |       |                     |  | 4º Trim.     | 1        |
|                   |  |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>2</b> |
|                   |  | ICM % | 100%                |  |              |          |
|                   |  | 1.2   | Meta-Resultado      | Satisfação - % / Pesquisa                | 1º Trim.     |          |
|                   |  |       |                     |  | 2º Trim.     | >ou=80%  |
|                   |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|                   |  |       |                     |  | 4º Trim.     | >ou=80%  |
| <b>ANUAL</b>      | <b>&gt;ou=80%</b>  |       |                     |  |              |          |
| ICM %             | 100%   |       |                     |  |              |          |

| PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO |  |       |                     |  |              |          |
|-------------------------|--|-------|---------------------|--|--------------|----------|
| Nº                      | Função/ação  | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração                          | Previsto     |          |
| 2                       | Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público | 2.1   | Meta-Resultado      | Ações - Nº absoluto / Relatório entregue | 1º Trim.     |          |
|                         |  |       |                     |  | 2º Trim.     | 1        |
|                         |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|                         |  |       |                     |  | 4º Trim.     | 1        |
|                         |  |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>2</b> |
|                         |  | ICM % | 100%                |  |              |          |
|                         |  | 2.2   | Meta-Resultado      | Satisfação - % / Pesquisa                | 1º Trim.     |          |
|                         |  |       |                     |  | 2º Trim.     | >ou=80%  |
|                         |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|                         |  |       |                     |  | 4º Trim.     | >ou=80%  |
| <b>ANUAL</b>            | <b>&gt;ou=80%</b>  |       |                     |  |              |          |
| ICM %                   | 100%   |       |                     |  |              |          |

| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO |  |       |                     |  |              |          |
|---|--|-------|---------------------|--|--------------|----------|
| Nº  | Função/ação  | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração                          | Previsto     |          |
| 3   | Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público | 3.1   | Meta-Resultado      | Ações - Nº absoluto / Relatório entregue | 1º Trim.     |          |
|   |  |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|   |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|   |  |       |                     |  | 4º Trim.     | 1        |
|   |  |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b> |
|   |  | ICM % | 100%                |  |              |          |
|   |  | 3.2   | Meta-Resultado      | Satisfação - % / Pesquisa                | 1º Trim.     |          |
|   |  |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|   |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|   |  |       |                     |  | 4º Trim.     | >ou=80%  |
| <b>ANUAL</b>                              | <b>&gt;ou=80%</b>  |       |                     |  |              |          |
| ICM %                                     | 100%   |       |                     |  |              |          |

| PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|--|--|--|--|--|--|--|

| Nº           | Função/ação  | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração                          | Previsto     |          |
|--------------|--|-------|---------------------|--|--------------|----------|
| 4            | Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público | 4.1   | Meta-Resultado      | Ações - Nº absoluto / Relatório entregue | 1º Trim.     |          |
|              |  |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|              |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|              |  |       |                     |  | 4º Trim.     | 1        |
|              |  |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b> |
|              |  | ICM % | 100%                |  |              |          |
|              |  | 4.2   | Meta-Resultado      | Satisfação - % / Pesquisa                | 1º Trim.     |          |
|              |  |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|              |  |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|              |  |       |                     |  | 4º Trim.     | >ou=80%  |
| <b>ANUAL</b> | <b>&gt;ou=80%</b>  |       |                     |  |              |          |
| ICM %        | 100%   |       |                     |  |              |          |

### FINANCIAMENTO E FOMENTO

#### 1. Objetivos Específicos

I -. Apresentar plano progressivo de captação anual de recursos.

II -. Ampliar sistematicamente a captação de recursos para incrementar as ações previstas no Contrato de Gestão.

**2. Estratégia de Ação:** A previsão de captação de recursos considera a cessão de espaço da Oficina Cultural Oswald de Andrade, os recursos oriundos de projetos incentivados, observando a legislação vigente que limita o número de projetos a serem apresentados por uma única instituição; parcerias com órgãos públicos e privados; com instituições culturais e rendimentos de aplicações de ativos financeiros. Ressaltamos que as Oficinas Culturais não cobram nenhum tipo de taxa de matrícula.

| Nº           | Função/ação                  | Nº    | Atributo Mensuração | Tipo/Mensuração  | Previsto     |          |
|--------------|------------------------------|-------|---------------------|--|--------------|----------|
| 5            | Governança / Captar Recursos | 5.1   | Meta-Produto        | Ações - Nº absoluto / Nº de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc | 1º Trim.     |          |
|              |                              |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|              |                              |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|              |                              |       |                     |  | 4º Trim.     | 1        |
|              |                              |       |                     |  | <b>ANUAL</b> | <b>1</b> |
|              |                              | ICM % | 100%                |  |              |          |
|              |                              | 5.2   | Meta-Resultado      | Captação – % do repasse do exercício   | 1º Trim.     |          |
|              |                              |       |                     |  | 2º Trim.     |          |
|              |                              |       |                     |  | 3º Trim.     |          |
|              |                              |       |                     |  | 4º Trim.     | 590.000  |
| <b>ANUAL</b> | <b>590.000</b>               |       |                     |  |              |          |
| ICM %        | 100%                         |       |                     |  |              |          |

### **- ROTINAS TÉCNICAS**

. Dar ciência anualmente para aprovação da SEC do Plano Pedagógico Cultural, a Proposta Pedagógica Cultural Anual e o Plano de Trabalho de cada ano/exercício relacionados ao Contrato de Gestão em questão contendo um descritivo da programação educativo cultural das Oficinas Culturais, considerando sua missão, as diretrizes apresentadas na Convocação Pública, o planejamento das ações, as demandas de São Paulo discutidas com a Unidade Gestora, e os entendimentos e avaliação da Unidade de Formação Cultural. As ações que não estiverem previstas no Plano de Trabalho, serão informadas até o trimestre anterior à sua realização.

. Assegurar sempre que possível a acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência da programação educativo cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.

. Informar o número de público das atividades trimestralmente e sempre que solicitado.

. Monitorar o público virtual. Apresentar nos relatórios trimestrais o quantitativo de público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos.

. Apresentar trimestralmente informe das ações realizadas, informando as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, com indicação, sempre que for o caso, do número de vagas oferecidas, número de inscrições efetuadas, número das atividades, de público participante e concluinte, com breve avaliação quantitativa e qualitativa das atividades por unidade das Oficinas Culturais, além das ações realizadas nos demais municípios.

. Apresentar uma forma de comprovação dos resultados das atividades informadas nos relatórios, para melhor avaliação e acompanhamento do Programa.

. Participar com ação, divulgação ou programação das seguintes campanhas promovidas ou apoiadas pelo Governo do Estado: Campanha do Agasalho e Virada Inclusiva e outras programações pontuais ou específicas que ocorram ao longo do ano, de acordo com as demandas especificadas pela Unidade de Formação Cultural.

. Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença das Oficinas Culturais junto a diversos públicos de interesse (públicos finais, docentes, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, parceiros, imprensa e formadores de opinião), firmando-as como equipamentos culturais do Governo do Estado vinculados à Secretaria da Cultura. Para autorização da SEC, apresentar anualmente, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação.

. Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.).

. Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.

. Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.

. Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques das Oficinas Culturais na Mídia, do período.

. Promover as atividades das Oficinas Culturais na Internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.

. Manter atualizado e adequado o site das Oficinas Culturais, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural; serviços das Oficinas Culturais e formas de acesso; aviso de compras e processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores; links para ouvidoria/SEC, site da SEC e da POIESIS.

. Informar trimestralmente, por e-mail, a programação específica do trimestre, até o último dia útil do mês anterior, e manter a SEC/UFC atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

## **ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA**

### **Objetivos Específicos**

- . Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, destinando 1% do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- . Garantir a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, alunos, participantes de eventos) e funcionários.
- . Criar condições para a acessibilidade física às áreas de uso público, de trabalho e de uso comum. Ampliar a sustentabilidade ambiental das Oficinas Culturais.

### **Rotinas**

- . Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. Entregar trimestralmente a Planilha de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações.
- . Promover esforços para obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio de cada Oficina Cultural-sede. Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.
- . Promover esforços para a regularização cadastral das edificações pertencentes à SEC, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- . Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.
- . Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. Entregar, semestralmente relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.
- . Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.
- . Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.
- . Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.

## **ROTINAS E OBRIGAÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços e, também, de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

### **Objetivos específicos**

. Administrar, supervisionar e gerenciar todas as Oficinas Culturais com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo o cumprimento de sua missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão e seus anexos, em estreita consonância com as diretrizes da SEC.

### **Rotinas e Obrigações**

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
- Manter atualizado e adequado o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e dando ciência à Secretaria de Estado da Cultura, propostas de alteração e atualização.
- Elaborar relatório anual dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral dos índices de gastos praticados no período.
- Entregar relação anual de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por projeto.
- Apresentar, anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (Índice de Cumprimento de Meta).
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo Técnico IV-B do Contrato de Gestão).
- Entregar, trimestralmente, Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Apresentar anualmente, se houver, relação de convênios e parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar, anualmente, demonstrativo dos índices e cálculo.
- Apresentar planejamento da programação das atividades com, no mínimo, 01 (um) mês de antecedência de sua realização, com exceção de atividades programadas com prazos exíguos, indicando o público alvo;



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos obrigatórios.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (apresentar uma cópia para a CADA junto com o relatório do 4º trimestre, ou quando exigido).
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.



**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

### **PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018**

A Proposta Orçamentária serve de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que serão apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência.

Com esta apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social está preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a Organização Social poderá ser levada a proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC



**POIESIS**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Exercício: 2018   | UGE: UFC                              |
| Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura | Objeto Contratual: Oficinas Culturais |
| Contrato de Gestão nº: 08/2013  |                                       |

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018**

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

|          | RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO  | Orçamento 2018    |
|----------|--|-------------------|
| <b>1</b> | <b>Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão</b>   | <b>11.050.000</b> |
| 1.1      | Repassé Contrato de Gestão   | 10.497.779        |
| 1.2      | Movimentação de Recursos Reservados  | 552.221           |
| 1.2.1    | Constituição Recursos de Reserva   |                   |
| 1.2.2    | Reversão de Recursos de Reservas   | 552.221           |
| 1.2.3    | Constituição Recursos de Contingência  |                   |
| 1.2.4    | Reversão de Recursos de Contingências  |                   |
| 1.2.5    | Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)   |                   |
| 1.2.6    | Reversão de Recursos Reservados (Outros)   |                   |
| 1.3      | Outros Receitas  |                   |
| 1.3.1    | Saldo anteriores para utilização no exercício  |                   |
| 1.3.2    | Outros saldos  |                   |
| <b>2</b> | <b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>  |                   |
| 2.1      | Investimento do CG   |                   |
| <b>3</b> | <b>Recursos de Captação</b>  | <b>590.000</b>    |
| 3.1      | Recursos de Captação voltados a Custeio  | 590.000           |
| 3.1.1    | Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc) | 12.000            |
| 3.1.2    | Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados   |                   |
| 3.1.3    | Trabalho Voluntário e Parcerias  | 578.000           |
| 3.2      | Recursos de Captação voltados a Investimentos  |                   |

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

|          | RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO  | Orçamento 2018    |
|----------|--|-------------------|
| <b>4</b> | <b>Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho</b>   | <b>11.670.000</b> |
| 4.1      | Receita de Repasse Apropriada  | 11.000.000        |
| 4.2      | Receita de Captação Apropriada   | 590.000           |
| 4.2.1    | Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc) | 12.000            |
| 4.2.2    | Captação de Recursos Incentivados e Não Incentivados   |                   |
| 4.2.3    | Trabalho Voluntário e Parcerias  | 578.000           |
| 4.3      | Total das Receitas Financeiras   | 80.000            |
| <b>5</b> | <b>Total de Receitas para a realização de metas condicionadas</b>  |                   |
| 5.1      | Receitas para realização de metas condicionadas  |                   |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC



**POIESIS**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Exercício: 2018   | UGE: UFC                              |
| Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura | Objeto Contratual: Oficinas Culturais |
| Contrato de Gestão nº: 08/2013  |                                       |

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018**

|           | DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO   | Orçamento 2018      |
|-----------|--|---------------------|
| <b>6</b>  | <b>Total de Despesas</b>   | <b>(11.670.000)</b> |
| 6.1       | Subtotal de Despesas   |                     |
| 6.1.1     | Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios                               | <b>(4.534.979)</b>  |
| 6.1.1.1   | Diretor Salários, encargos e benefícios  | <b>(400.000)</b>    |
| 6.1.1.1.1 | Área Meio  | <b>(400.000)</b>    |
| 6.1.1.1.2 | Área Fim   |                     |
| 6.1.1.2   | Demais Funcionários  | <b>(4.007.032)</b>  |
| 6.1.1.2.1 | Área Meio  | <b>(1.183.544)</b>  |
| 6.1.1.2.2 | Área Fim   | <b>(2.823.488)</b>  |
| 6.1.1.3   | Estagiários  | <b>(117.614)</b>    |
| 6.1.1.3.1 | Área Meio  | <b>(2.197)</b>      |
| 6.1.1.3.2 | Área Fim   | <b>(115.417)</b>    |
| 6.1.1.4   | Aprendizes   | <b>(10.333)</b>     |
| 6.1.1.4.1 | Área Meio  | <b>(10.333)</b>     |
| 6.1.1.4.2 | Área Fim   |                     |
| 6.1.2     | Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio | <b>(1.192.134)</b>  |
| 6.1.2.1   | Limpeza  | <b>(390.840)</b>    |
| 6.1.2.2   | Vigilância / portaria / segurança  | <b>(643.829)</b>    |
| 6.1.2.3   | Jurídica   | <b>(26.208)</b>     |
| 6.1.2.4   | Informática  | <b>(48.084)</b>     |
| 6.1.2.5   | Administrativa / RH  | <b>(6.738)</b>      |
| 6.1.2.6   | Contábil   | <b>(35.530)</b>     |
| 6.1.2.7   | Auditoria  | <b>(15.000)</b>     |
| 6.1.2.8   | Outras Despesas (a especificar)  | <b>(25.905)</b>     |
| 6.1.3     | Custos Administrativos, Institucionais e Governança                              | <b>(519.760)</b>    |
| 6.1.3.1   | Locação de imóveis   | <b>(169.088)</b>    |
| 6.1.3.2   | Utilidades públicas  | <b>(211.024)</b>    |
| 6.1.3.2.1 | Água   | <b>(58.062)</b>     |
| 6.1.3.2.2 | Energia Elétrica   | <b>(91.656)</b>     |
| 6.1.3.2.3 | Gás  |                     |
| 6.1.3.2.4 | Internet   | <b>(22.058)</b>     |
| 6.1.3.2.5 | Telefonia  | <b>(39.248)</b>     |
| 6.1.3.3   | Uniformes e EPIs   |                     |
| 6.1.3.4   | Viagens e Estadias   | <b>(3.591)</b>      |
| 6.1.3.5   | Material de consumo, escritório e limpeza  | <b>(53.680)</b>     |
| 6.1.3.6   | Despesas tributárias e financeiras   | <b>(34.072)</b>     |
| 6.1.3.7   | Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)                                | <b>(48.305)</b>     |
| 6.1.3.8   | Treinamento de Funcionários  |                     |
| 6.1.3.9   | Outras Despesas (especificar)  |                     |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC



**POIESIS**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Exercício: 2018   | UGE: UFC                              |
| Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura | Objeto Contratual: Oficinas Culturais |
| Contrato de Gestão nº: 08/2013  |                                       |

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018**

|           | DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO   | Orçamento 2018 |
|-----------|--|----------------|
| 6.1.4     | Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança   | (246.126)      |
| 6.1.4.1   | Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.) | (184.594)      |
| 6.1.4.2   | Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB   | (7.895)        |
| 6.1.4.3   | Equipamentos / Implementos   | (12.184)       |
| 6.1.4.4   | Seguros (predial, incêndio, etc.)  | (41.453)       |
| 6.1.4.5   | Outras Despesas (especificar)  |                |
| 6.1.5     | Programas de Trabalho da Área Fim  | (5.092.000)    |
| 6.1.5.1   | Programa/Ação A  |                |
| 6.1.5.1.1 | Oficinas Capital   | (1.200.000)    |
| 6.1.5.2   | Programa/Ação B  |                |
| 6.1.5.2.1 | Formação Interior  | (1.500.000)    |
| 6.1.5.3   | Programa/Ação C  |                |
| 6.1.5.3.1 | Ações Articulação  | (80.000)       |
| 6.1.5.4   | Programa/Ação D  |                |
| 6.1.5.4.1 | Qualificação em Artes: Teatro  | (1.000.000)    |
| 6.1.5.4.2 | Qualificação em Artes: Dança   | (760.000)      |
| 6.1.5.5   | Programa/Ação D  |                |
| 6.1.5.5.1 | Eventos, Seminários, Festivais   | (552.000)      |
| 6.1.6     | Comunicação e Imprensa   | (85.001)       |
| 6.1.6.1   | Plano de Comunicação e site  | (35.000)       |
| 6.1.6.2   | Projeto gráficos e materiais de comunicação  | (50.001)       |
| 6.1.6.3   | Publicações  |                |
| 6.2       | Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado   |                |
| 7         | Superávit/Déficit do exercício   | 0              |

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

|     |  |          |
|-----|--|----------|
| 8   | INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO | (50.000) |
| 8.1 | Equipamentos de informática                                  |          |
| 8.2 | Móveis e utensílios  |          |
| 8.3 | Máquinas e equipamentos                                      |          |
| 8.4 | Software   |          |
| 8.5 | Benfeitorias   |          |
| 8.6 | Aquisição de acervo  |          |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC



**POIESIS**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Exercício: 2018   | UGE: UFC                              |
| Organização Social: POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura | Objeto Contratual: Oficinas Culturais |
| Contrato de Gestão nº: 08/2013  |                                       |

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018**

| DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO | Orçamento 2018 |
|--------------------------------|----------------|
|--------------------------------|----------------|

| 9   | RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO |  |
|-----|---|--|
| 9.1 | Equipamentos de informática   |  |
| 9.2 | Móveis e utensílios   |  |
| 9.3 | Máquinas e equipamentos   |  |
| 9.4 | Software  |  |
| 9.5 | Benfeitorias  |  |
| 9.6 | Aquisição de acervo   |  |

| 10   | INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS |  |
|------|---|--|
| 10.1 | Equipamentos de informática             |  |
| 10.2 | Móveis e utensílios                     |  |
| 10.3 | Máquinas e equipamentos                 |  |
| 10.4 | Software                                |  |
| 10.5 | Benfeitorias                            |  |
| 10.6 | Aquisição de acervo                     |  |

| 11     | PROJETOS A EXECUTAR                                       |              |
|--------|---|--------------|
|        | SALDO INÍCIO EXERCÍCIO                                    |              |
| 11.1   | REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS                             | 11.050.000   |
| 11.1.1 | SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            |              |
| 11.1.2 | RECURSOS LIQUIDOS PARA O CONTRATO DE GESTÃO               | 11.050.000   |
| 11.2   | RECEITAS APROPRIADAS                                      | (11.000.000) |
| 11.3   | RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS RESERVAS E CONTINGÊNCIA |              |
| 11.4   | INVESTIMENTO COM RECURSOS VINCULADOS AO CG                | (50.000)     |
| 11.5   | VARIAÇÃO NO PERÍODO                                       | 0            |
|        | <b>SALDO PROJETOS A EXECUTAR</b>                          | <b>0</b>     |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

**PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS:**

<sup>1</sup> % calculado sobre os 10% de cada parcela.

1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 08/2013.

Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

**AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

| <b>ITEM DE PONTUAÇÃO</b>   |
|--|
| 1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão. |
| 2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS.  |
| 3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado).      |
| 4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatório.  |

1) A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.

2) Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.

3) Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longo do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

**ANEXO TÉCNICO II do 6º TERMO DE ADITAMENTO ao CG nº 08/2013**

celebrado com a **POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura**

**Programa: "OFICINAS CULTURAIS"**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 87.591.057,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil e cinquenta e sete reais).**

A Secretaria da Cultura se obriga, por este Contrato, a repassar à POIESIS - Organização Social de Cultura, o montante acima especificado, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas para se realizar em conformidade com este contrato de gestão, durante o período de **2014 a 2018**, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

....

→ **2018**

| Parcelas     | Data         | Parte fixa em R\$ (90%) | Parte variável em R\$ (10%) | Valor total em R\$ (100%) |
|--------------|--------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Parcela 1    | até 20/02/18 | 1.350.000,00            | 150.000,00                  | 1.500.000,00              |
| Parcela 2    | até 20/04/18 | 1.665.000,00            | 185.000,00                  | 1.850.000,00              |
| Parcela 3    | até 20/06/18 | 1.350.000,00            | 150.000,00                  | 1.500.000,00              |
| Parcela 4    | até 20/08/18 | 1.440.000,00            | 160.000,00                  | 1.600.000,00              |
| Parcela 5    | até 20/10/18 | 1.575.000,00            | 175.000,00                  | 1.750.000,00              |
| Parcela 6    | até 20/11/18 | 1.737.000,00            | 193.000,00                  | 1.930.000,00              |
| Parcela 7    | até 20/12/18 | 331.001,10              | 36.777,90                   | 367.779,00                |
| <b>TOTAL</b> |              | <b>9.117.000,00</b>     | <b>1.013.000,00</b>         | <b>10.497.779,00</b>      |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

## Anexo Técnico – Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura.

### COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

**Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão** (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados, se houver;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências, se houver;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM **(semestralmente)**;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização; d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;

#### **Anexos Administrativos do Relatório Trimestral**

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SEC);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SEC);
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SEC);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação (semestralmente);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas (será informado anualmente);
- Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas (semestralmente);
- Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício (*Repetido. esta informação já consta do Relatório Sintético de Recursos Humanos (Modelo SEC)*);
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados para cursos regulares oferecidos;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências, se houver;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão);
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM, se houver;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC) (informação do semestre);
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização; d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas (*não se aplica*)
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício;

#### **Anexos Administrativos do Relatório Anual**

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão (MODELO SEC);
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC) **(Esta informação individualizada por despesa será preenchida trimestralmente no realizado do Plano Orçamentário do SMAC);**
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários;  
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Relação de apenados do TCE;  
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;  
[http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/sancoes.aspx](http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx)
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;  
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;  
[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

**COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC <sup>1</sup>**

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano e anual:**

<sup>1</sup>A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.